



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 6233 Pág. 09

Edição de 19 / 11 / 11

[Assinatura]

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 29/2011

Súmula: Referenda autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, a firmar Termo de Ajustamento de Conduta, TAC, com a empresa "Indústria de Derivados de Carne Sanches LTDA", e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Presidente promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica referendada autorização ao Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, para firmar Termo de Ajustamento de Conduta, TAC, com a empresa "Indústria de Derivados de Carne Sanches LTDA", inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.676.706/0001-80, com sede na Estrada do Jacutinga, km 12, lote 34-A, no município de Ivaiporã/PR, para a concessão de uso de imóvel, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.478/2007, que dispõe sobre a Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel sob lote (1-A)1-1, situado na Gleba Pindaúva "C", neste Município de Ivaiporã/PR.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

[Assinatura de Edivaldo Aparecido Montanheri]
Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente

[Assinatura de Mário Hort]
Mário Hort
1º Secretário

Item	Descrição	Grupo Materia Alimentar	Quant	Valor Transporte R\$	(+) Valor Mensual de Bônus sobre R\$	Valor Total Mensual repassado ao Estagiário	Teto Máximo por Item Único de Administração
------	-----------	-------------------------------	-------	----------------------------	---	--	---